



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- PORT.376- Licença sem Vencimentos - JAN GONÇALVES - SEMED.
- DECRETO.6.405 CMS-Ibirataia Biênio 2025-2027 e Ata de Eleição.
- DECRETO.6.406 de nomeação do CMDS.
- DECRETOS.6.407/6.408 EXONERAÇÃO E VACÂNCIA RITA DE CASSIA NASCIMENTO - SEMED.
- DECRETO.6.409/6.410 EXONERAÇÃO E VACÂNCIA VILMA SANTOS - SEMED.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 376, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Jan Gonçalves Muniz Ferreira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jan Gonçalves Muniz Ferreira**, admitido(a) em, 02/06/1999, CPF nº 754.XXX.XXX-87, RG nº 08.XXX.XXX-37/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Assistente Administrativo, 01(um) ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 24/10/2025 a 24/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 24 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 6.405 DE 30 OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os Membros Titulares, Suplentes e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia-Bahia para o Biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.001 de 27 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibirataia, em conformidade com a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, realizado no dia 28 de outubro de 2025, para o Biênio 2025-2027.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirataia, conforme critério de escolha determinado na Lei nº 1.001 de 27 de dezembro de 2013.

I- SEGMENTO USUÁRIO

Nº	Entidade	Titular	Suplente
1	Igreja Católica Matriz de São José	Joenilda Freitas Santos de Oliveira	Thairine Simões de Souza
2	Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – (ANJOS)	Gylmara dos Santos Barreto	Juliana Ramos de Eça Santos
3	Centro de Reabilitação Betânia – (CRB)	Adalberto Souza Santos	Joana Darck Reis Moura Santos
4	Loja Maçônica União e Liberdade, nº 53.	Huton Pereira Basilio dos Santos	Victor Lima Santos
5	Associação Educadora Evangélica de Ibirataia – (AEEI)	Fabio Lima Nery	Jorge Luiz Miranda da Silva
6	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia.	Salvador de Jesus Souza	Leone Miranda de Souza

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Nº	Entidade	Titular	Suplente
1	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias de Jequié e Região- (SIND-ACS/ACE)	Juciene Bispo dos Santos	Eromilson Quinto dos Santos
2	Trabalhadores de Nível Superior	Cidy Clei Câncio e Lima	Magda Santos de Oliveira Pinheiro
3	Sindicato dos Servidores Municipais- (SINDISERV)	Jahin da Silva Marques	Jucelino Sampaio dos Santos

III- REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

Nº	Entidade	Titular	Suplente
1	Secretaria Municipal de Saúde – (SEMUS)	Alex dos Santos Goiabeira	Maria Verônica Carla de Souza Gomes
2	Fundação Hospitalar de Ibirataia – (FHI)	Magda Moreira Almeida	Teresa Silva Nascimento
3	Secretaria Municipal de Administração – (SEAD)	Vanilton Santos Fernandes	Hely Marques dos Santos Junior

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora para o biênio 2025/2027, conforme Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, realizado no dia 28 de outubro de 2025, para o Biênio 2025-2027, sendo composta pelos membros.

Presidente	Huton Pereira Basilio dos Santos
Vice-Presidente	Fabio Lima Nery
1º Secretário	Jahin da Silva Marques
2º Secretário	Alex dos Santos Goiabeira

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaudedeibirataia@gmail.com



ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 - ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA-BA - BIÊNIO 2025-2027.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Centro de Especialidades Municipal de Ibirataia (*prédio da Fundação Aurelina Virgínia Fair – MATERNIDADE*), situado a rua Manoel Lourenço da Silva, nº 06 – Bairro Romulo Calheira, nesta cidade de Ibirataia, Estado da Bahia, CEP. 45.580-000, REUNIRAM-SE: **Huton Pereira Basilio dos Santos** – Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representante da Loja Maçônica União e Liberdade nº 53; **Sandro Laerth Souza dos Santos Filho** – Secretário Executivo do CMS/Ibirataia; **Magda Santos de Oliveira Pinheiro** - Conselheira Titular representante dos Trabalhadores de Nível Superior; **Jorge Luiz Miranda da Silva** – Conselheiro Suplente representante da Associação Educadora Evangélica de Ibirataia – (AEEI); **Joenilda Freitas Santos de Oliveira** - Conselheira Titular representante da Igreja Católica Matriz de São José; **Gylmara dos Santos Barreto** – Conselheira Titular representante da Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – (ANJOS); **Adalberto Souza Santos** – Conselheiro Titular representante do Centro de Reabilitação Betânia (CRB); **Joana Darck Reis Moura Santos** – Conselheira Suplente representante do Centro de Reabilitação Betânia (CRB); **Juciene Bispo dos Santos** - Conselheira Titular representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias de Jequié e Região (SIND-ACS/ACE); **Jahin da Silva Marques** - Conselheira Titular representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia – SINDISERV; **Jucelino Santos Sampaio** - Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia – SINDISERV; **Alex dos Santos Goiabeira** - Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; **Maria Verônica Carla de Souza Gomes** - Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; **Vanilton Santos Fernandes** - Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Administração- SEAD; **Magda Moreira Almeida** - Conselheira Titular representante da Fundação Hospitalar de Ibirataia- FHI; **Teresa Silva Nascimento** - Conselheira Suplente representante da Fundação Hospitalar de Ibirataia- FHI. CONSELHEIROS AUSENTES: **Salvador de Jesus Souza** - Conselheiro Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia. O Presidente do CMS-

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosauda.ibirataia@gmail.com



Ibirataia saudou os presentes, salientou que a presente reunião possuía quórum para o início dos trabalhos, realizou a abertura da reunião agradecendo a todos pelas presenças e fez a leitura do Ofício circular nº **022 de 24 de outubro de 2025**, que convocou as Entidades/Membros Inscritos e Habilitados para a **4ª Reunião Extraordinária de 2025 para a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia – Biênio 2025-2027**, com data agendada para este dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, na Central de Especialidades Municipal de Ibirataia (prédio da Antiga Maternidade). Informou que a presente Eleição teve seu Edital Publicado em Diário Oficial e obedecendo todos os itens dispostos no mesmo, e acompanhamento de todo o processo pela Comissão Eleitoral Estabelecida através da Resolução nº 006/2025, prosseguirá neste momento com a Eleição. Fez a leitura das Entidades/Membros inscritos e habilitadas, dando boas-vindas aos (as) novos (as) conselheiros (as) e agradeceu o apoio dos (as) conselheiros (as) remanescente da última gestão. Em seguida, informou que conforme o Art. 8º do Edital, onde diz que: ***“Com o processo de eleição iniciado, as Entidades-Membro presentes Inscritas e Habilitadas, serão indicadas a preencher as vagas previstas. Caso ocorra um número maior de Entidades Inscritas e Habilitadas nos respectivos segmentos do que as vagas disponíveis, proceder-se-á a votação”***. Diante disto, como não há número maior de inscritos/habilitados do que o número de vagas, não haverá necessidade da votação, fazendo-se valer o disposto, assim sendo, todas as Entidades/Membros presentes, preencherão as vagas disponíveis em cada segmento. Após a eleição das Entidades/Membros, o Presidente informou que passaria para a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2027. Informou que os cargos são de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Salientou ainda que a mesa diretora precisaria respeitar a paridade estipulada que é de 50% de representantes do usuário, 25% de representes dos Trabalhadores de Saúde e 25% de representantes da Gestão/Prestadores de Serviços. Prosseguindo, informou que a pedido e com o apoio dos (as) conselheiros (as) estaria formando uma chapa para a mesa diretora, representando o segmento de Usuário, tendo como Vice-Presidente o Conselheiro Fábio Lima Nery, que também representa o segmento de Usuário. Completando a mesa diretora, escolheu para 1º e 2º Secretário, os conselheiros: Jahn da Silva Marques e Alex dos Santos Goiabeira, representantes dos segmentos de Trabalhadores de Saúde e Gestor/Prestador, respectivamente. Após explanação, nenhuma outra chapa foi apresentada para disputa da eleição e o pleno do

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaudedeibirataia@gmail.com



conselho chegou ao entendimento de que seria Chapa Única, dessa forma, elegendo a mesa diretora por unanimidade. Por fim, o Presidente agradeceu a todos pelas presenças, e por não haver mais nada a relatar, eu, Sandro Laerth Souza dos Santos Filho, lavrei a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Presidente e pelos (as) conselheiros (as) presentes. Ibirataia, Estado da Bahia em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

HABSS.

Huton Pereira Basilio dos Santos

Alex dos Santos Goiabeira

PLS

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho

Mª Verônica Carla de Souza Gomes

Jahim da Silva Marques

Jorge Luiz Miranda da Silva

Jucelino Santos Sampaio

Joenilda Freitas Santos de Oliveira

Juciene Bispo dos Santos

Magda Santos de O. Pinheiro

Magda Moreira Almeida

Teresa Silva Nascimento

Vanilton Santos Fernandes

Gylmara dos Santos Barreto

Adalberto Souza Santos

Joana Darck Reis Moura Santos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 6.406, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 1.236, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a instituição e reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ibirataia, assim como, a Lei Municipal nº. 1.181, de 30 de junho de 2021, que cria o Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar - FUMAF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Ibirataia, conforme determina o § 1º, do artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.236, de 12 de janeiro de 2024, de acordo com o Decreto nº. 6.198 de 13 de agosto de 2025 e o Ofício Circular nº. 003 de 23 de setembro de 2025 - Registro do formulário de inscrição e indicação dos representantes, conforme segue:

PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA:

Hugo Tinôco de Souza Filho – Titular
Geraldo Magela Santos Silva – Suplente

2. Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (Bahiater) /Jequié:

Manoel Ribeiro de Carvalho Junior – Titular
José Luiz Santana Filho – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

3. Associação ANJOS

Gylmara dos Santos Barreto – Titular
Cosme Santos Evangelista – Suplente

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4. Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - SPRI

Solange de Almeida Souza – Titular
Kaline Coelho Santana – Suplente

5. Loja Maçônica União e Liberdade

Giorgio Pires Correia – Titular
Oldack Santana Del Rey – Suplente

6. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ibirataia – STRAAF

Salvador de Jesus Souza – Titular
Leone Miranda de Souza – Suplente

7. Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia – COOPAIBI

João Matheus de Araújo Silva – Titular
Bruno Araújo Leite – Suplente

Art. 2º. Os representantes credenciados, realizaram a Assembleia Geral Ordinária com a eleição e posse da Diretoria Executiva e aprovação do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.407, de 30 de outubro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Rita de Cássia Nascimento Santos, do cargo de Professora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Rita de Cássia Nascimento Santos, ocupante do cargo de Professora, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-74 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 564.XXX.XXX-87, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.408, de 30 de outubro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professora em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Rita de Cássia Nascimento Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professora, do(a) servidor(a) Sr(a). Rita de Cássia Nascimento Santos, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-74 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 564.XXX.XXX-87, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.409, de 30 de outubro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-65 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 295.XXX.XXX-00, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.410, de 30 de outubro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Auxiliar Administrativo em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, do(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-65 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 295.XXX.XXX-00, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br